

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Resumo para o Cidadão

2018



Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

CCI: 2014PT14MFOP001

PROGRAMA OPERACIONAL: PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

ANO DO RELATÓRIO: ANO DE 2018

DATA DE APROVAÇÃO PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO: 29-05-2019

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) é um dos cinco fundos europeus estruturais e de investimento que visam promover o crescimento e o emprego na Europa.

O FEAMP apoia, em concreto, a implementação da Política Comum das Pescas (PCP) da União Europeia (UE) e da Política Marítima Integrada (PMI), tendo subjacente a seguinte regulamentação de base:

- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), frequentemente referido como o Regulamento Disposições Comuns (RDC); e
- Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), frequentemente designado por Regulamento FEAMP.

O Programa Operacional Mar 2020 (PO Mar 2020), designado pela Comissão Europeia (CE) como *European Maritime and Fisheries Fund - Operational Programme for Portugal*, foi aprovado no âmbito do FEAMP, para aplicação em todo o território nacional, em 30 de novembro de 2015, tendo sido objeto de alteração em 28 de junho de 2017:

Número da Decisão da CE	Data da Decisão da CE
C (2015) 8642	30/nov/2015
C (2017) 4576	28/jun/2017

Os artigos 50.º do RDC e 114.º do Regulamento FEAMP estabelecem que o acompanhamento dos programas operacionais envolve a elaboração de um relatório anual de execução. Este relatório é um dos instrumentos utilizados para a monitorização da implementação dos programas operacionais e proporciona a oportunidade de fazer um balanço dos progressos alcançados em cada ano.

Os relatórios anuais visam transmitir, nomeadamente, a seguinte informação:

- Ponto de situação da implementação do Programa Operacional (PO) e as suas prioridades;
- Tabelas de desempenho do PO preenchidas com dados para o ano em questão;
- Questões que afetam a implementação do PO e as medidas tomadas.

Além disso, os relatórios fazem uma síntese dos resultados de todas as avaliações realizadas durante o ano de referência.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Decisão C (2015) 8642, de 30 de novembro de 2015, da Comissão, estabeleceu o plano de financiamento anual da contribuição do FEAMP, por anos, que se indica no quadro seguinte.

Contribuição total do FEAMP prevista para cada ano

Un.: Euro

Ano	Dotação principal do FEAMP	Reserva de desempenho do FEAMP
2014	0,00	0,00
2015	101 786 206,00	6,496,992,00
2016	51 684 291,00	3 298 997,00
2017	52 521 986,00	3 352 467,00
2018	53 744 117,00	3 430 476,00
2019	54 111 607,00	3 453 932,00
2020	55 088 129,00	3 516 264,00
Total	368 936 336,00	23 549 128,00

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

As contribuições FEAMP e nacional previstas para as prioridades da União, e respetivas medidas, encontra-se detalhada no quadro seguinte.

Contribuição FEAMP e contrapartida nacional previstas para as prioridades e medidas da União

Prioridade da União	Medida a título da prioridade da União	Apoio total (Euros)		
		Contribuição do FEAMP (incluindo a reserva de desempenho)	Contrapartida nacional (incluindo a reserva de desempenho)	Taxa de cofinanciamento do FEAMP
		a	b	$c = a / (a + b) * 100$
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Artigo 33.º, artigo 34.º, artigo 41.º, n.º 2 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP)	19.000.000,00	19.000.000,00	50%
	2 - Dotação financeira para o resto da prioridade da União n.º 1 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP)	84.625.000,00	28.208.334,00	75%
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	-	59.000.000,00	19.666.667,00	75%
3 - Dinamizar a execução da PCP	1 - melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e recolha e gestão de dados (artigo 13.º, n.º 4, do FEAMP)	24.004.679,00	6.001.170,00	80%
	2 - apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos (artigo 76.º, n.º 2, alíneas a) a d) e f) a l)) (artigo 13.º, n.º 3, do FEAMP)	23.942.266,00	2.660.252,00	90%
	3 - apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos (artigo 76.º, n.º 2, alínea e)) (artigo 13.º, n.º 3, do FEAMP)	7.500.000,00	3.214.286,00	70%
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	-	35.000.000,00	6.176.471,00	85%
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Ajuda ao armazenamento (artigo 67.º) (artigo 13.º, n.º 6, do FEAMP)	3.078.847,00	0,00	100%
	2 - Compensação para as regiões ultraperiféricas (artigo 70.º) (artigo 13.º, n.º 5, do FEAMP)	45.150.000,00	0,00	100%
	3 - Dotação financeira para o resto da prioridade da União n.º 5 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP)	63.000.000,00	21.000.000,00	75%
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada	-	5.334.672,00	1.778.224,00	75%
7 - Assistência Técnica	-	22.850.000,00	7.616.668,00	75%
Total		392.485.464,00	115.322.072,00	

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

A designação das autoridades do PO Mar 2020 em meados de 2017 foi um passo fundamental para o avanço da execução do PO, tendo em conta que, a partir daquela data, foi possível efetuar certificação de despesa, o que abriu caminho aos primeiros Pedidos de Pagamento Intercalares (PPI) à Comissão Europeia (CE).

O ano de 2018 decorreu já com apresentação regular de PPI à CE, o que foi determinante para assegurar a melhoria da execução do PO neste ano contribuindo assim de forma decisiva para o cumprimento do quadro de desempenho do PO.

Em termos de fluxos financeiros, ocorreram, até final de 2018, as seguintes transferências da CE, relativamente ao PO:

Exercício Contabilístico	Descrição	Pré-financiamento		Pedidos de Pagamento Intercalares / Contas Anuais				Montante Total Recebido
		Data	Montante	Data de envio à CE	Montante FEAMP solicitado à CE	Data do Recebimento	Montante recebido	
Pré-Financiamento Inicial 2014 e 2015	Pré-Financiamento Inicial 2014 e 2015	09/12/2015	9 223 408,40	-	-			9 223 408,40
Pré-Financiamento Inicial 2016	Pré-Financiamento Inicial 2016	15/02/2016	3 689 363,36	-	-			3 689 363,36
Pré-Financiamento Anual 2016	Pré-Financiamento Anual 2016	11/03/2016	7 378 726,72	-	-			7 378 726,72
Pré-Financiamento Anual 2017	Pré-Financiamento Anual 2017	27/06/2017	(a) 2.305.852,09	-	-			2 305 852,09
2016/2017	1º e Único		-	27/07/2017	7 001 921,97	13/09/2017	6 301 729,75	6 301 729,75
2017/2018	1º		-	15/09/2017	9 165 590,20	10/10/2017	8 249 031,18	8 249 031,18
2017/2018	2º		-	21/12/2017	12 574 976,41	01/02/2018	11 317 478,77	11 317 478,77
2017/2018	3º		-	29/05/2018	13 957 463,58	14/06/2018	12 561 717,22	12 561 717,22
Pré-Financiamento Anual 2018	Pré-Financiamento Anual 2018	14/06/2018	(b) 671.973,16	-	-			671 973,16
2018/2019	1º			01/08/2018	5 701 662,56	31/08/2018	5 131 496,30	5 131 496,30
2018/2019	2º			20/12/2018	13 427 455,82	28/12/2018	12 084 710,24	12 084 710,24
	TOTAIS		23 269 323,73		61 829 070,54		55 646 163,46	78 915 487,19

No que diz respeito ao reporte à CE, a AG assegurou o envio do Relatório *Infosys* durante o mês de março de 2018 e em maio de 2018 elaborou e submeteu ao Comité de Acompanhamento e à CE o Relatório Anual de Execução de 2017, integrou o Encontro Anual PT 2020 e participou no Encontro Anual de Avaliação do PO Mar 2020 com a CE.

Na sequência da conclusão do processo de designação foi amplamente divulgado um pacote de normativos de gestão e acompanhamento das ações, tendo sido criado um quadro completo de orientações para as numerosas atividades e funções de cada entidade envolvida na gestão do PO Mar 2020. Este quadro foi completado pela emissão durante o ano de 2018 de algumas orientações técnicas com o objetivo de clarificar procedimentos associados à implementação das medidas do PO.

Ainda em 2018 foram revistos os contratos de delegação de competências nos Organismos Intermédios (OI), de forma a introduzir clarificações e ajustamentos necessários para a boa articulação entre as entidades envolvidas. Em termos de comunicação, além de participar na Rede de Comunicação Portugal 2020, o PO Mar 2020 assegurou e promoveu a comunicação com o setor das pescas através de participações várias e variadas em iniciativas relacionadas com o PO, quer em representação institucional, quer em ações de divulgação.

De entre as diversas iniciativas de representação institucional relacionadas com o Mar 2020, destacam-se a deslocação à Região Autónoma da Madeira para reunião com as autoridades regionais e visita a projetos e a participação no I Fórum Internacional Socioeconómico das Pescas nos Açores.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

É de destacar, igualmente a participação nas Jornadas Millennium Empresas, dedicadas à apresentação de um estudo sobre Economia do Mar em Portugal, bem como, dos apoios concedidos pelo PO Mar 2020.

Destaca-se também a organização de uma reunião informal de Autoridades de Gestão FEAMP, em Lisboa, para tratar assuntos de interesse geral no âmbito da gestão dos PO.

Na área do Desenvolvimento Local de Base Comunitária, destaca-se a realização de um grande evento para divulgação da execução das EDL, com a participação da Farnet Support Unit (FSU) e de todos os GAL-Pesca, a participação no seminário transnacional “Os GAL-Pesca e a gestão local dos recursos”, promovido pela DG Mare, pela Xunta de Galícia, pela FSU e pelo GAL-Pesca Ria de Vigo-A Guarda, em Vigo, e a participação nos encontros de AG organizados pela FSU em Bruxelas.

No domínio da comunicação, foram também realizadas 9 publicações da newsletter, com carácter mensal, e a criação e distribuição de folhetos informativos sobre as medidas de apoio ao setor da pesca, nomeadamente a realização de brochura e de vídeo promocional dedicado ao tema Inovação e Conhecimento.

Destaca-se também a divulgação dos diversos avisos de abertura de candidaturas em 2018 com recurso a inserções publicitárias na imprensa escrita nacional.

Durante o ano de 2018 a Região Autónoma dos Açores (RAA) promoveu reuniões de trabalho com as associações representativas do setor das pescas a fim de melhorar a operacionalização do Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca e de operacionalizar o Regime de Apoio aos Investimentos a Bordo, bem como de informar e formar os potenciais beneficiários daqueles regimes sobre o preenchimento dos formulários *on line*.

Durante o ano de 2018 na Região Autónoma da Madeira (RAM) mantiveram-se os contactos com os beneficiários e seus representantes, no que ao regime de compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca e da aquicultura diz respeito, a fim de prestar os esclarecimentos necessários e garantir que as candidaturas e pedidos de pagamento fossem apresentadas dentro dos prazos. Relativamente às restantes medidas os apoios são divulgados através de reuniões com os potenciais beneficiários por se achar que é o meio mais convincente e eficaz. Procedeu-se também à divulgação dos apoios disponíveis no site da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (www.madeira.gov.pt/srap), bem como da legislação aplicável.

Em termos de formação, foram promovidas ações no âmbito da submissão candidaturas da Prioridade 4, para os GAL-Pesca e beneficiários, da submissão candidaturas da medida de cessações temporárias, dirigida a beneficiários, da aquicultura biológica, também dirigida a beneficiários e formação sobre sistema de informação (SI2P e iDIGITAL) dirigidas a OI.

Não desprezando a divulgação dos apoios e a ampliação dos compromissos do PO, durante o ano de 2018 a AG centrou os seus esforços na execução do PO, tendo emitido orientações de gestão com o objetivo concreto de a fomentar.

Neste sentido, para além da fixação de metas de execução material e financeira ao nível das medidas de apoio ao investimento mais relevantes, que previram inclusivamente a fixação de prazos para submissão dos correspondentes pedidos de pagamento, foram promovidos e incentivados contactos com beneficiários de forma a assegurar boas condições de implementação das operações aprovadas.

A adoção daquelas medidas e a sistemática monitorização do cumprimento das metas traduziu-se num acréscimo de execução ainda durante o ano de 2018 que permitiu atingir os objetivos do quadro de desempenho do PO e cumprir a regra n+3.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Em termos de sistema de informação, o principal avanço durante o ano de 2018 diz respeito à desmaterialização dos formulários de candidatura e a sua submissão on-line pelos beneficiários.

Esta evolução permitiu uma simplificação processual relevante e uma nova abordagem no que diz respeito ao relacionamento com os beneficiários.

Este caminho da desmaterialização será trilhado também para outros processos do PO, desde logo para a análise de candidaturas que se assume como um objetivo para 2019, com procedimento de contratação de serviços de desenvolvimento em curso.

No âmbito dos trabalhos do Comité de Acompanhamento, foi realizada uma reunião presencial de 22 de fevereiro de 2018, que contou na sua agenda com temas relevantes como um ponto de situação sobre o PO e o cumprimento do quadro de desempenho, ajustamento a critérios de seleção, avaliação do PO e reprogramação financeira.

Encontrando-se o PO Mar 2020 integrado na Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, também nessa sede tem sido realizada a monitorização dos contributos do FEAMP para o Acordo de Parceria, bem como a correspondente avaliação no quadro dos pertinentes objetivos temáticos.

Em termos globais, até final de 2018, estavam operacionalizadas 27 das 30 medidas passíveis previstas no PO. Não estavam ainda totalmente operacionalizadas a medida Diversificação do Rendimento, ainda não adotada pela RAA, e as medidas de Promoção do Capital Humano (artigos 29.º, n.º 1 e 2 e artigo 50.º do Reg. FEAMP), que de acordo com o plano de abertura de avisos terá lugar em maio de 2019. A verba programada da medida Atividades de Cooperação foi alocada para reforço da medida de Apoio aos Custos Operacionais e de Animação da P4Em 2018, a RAA procedeu à publicação de dois novos regulamentos específicos no âmbito das Prioridades 1 e 4 e introduziu alterações em 6 regulamentos publicados em 2016 e 2017.

Em 2018, a RAA procedeu à publicação de dois novos regulamentos específicos no âmbito das Prioridades 1 e 4 e introduziu alterações em 6 regulamentos publicados em 2016 e 2017.

Em 2018, a Região Autónoma da Madeira (RAM) publicou a terceira alteração ao Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca da Região Autónoma da Madeira.

No final de 2018, encontravam-se selecionadas 2564 operações, das quais 1568 estão concluídas. O nível de compromisso do PO Mar 2020, passou de cerca de 160 milhões de euros de FEAMP, em 2017, para cerca de 235 milhões de euros em 2018, o que correspondeu a um acréscimo da taxa de compromisso de 41% para 60%. Quanto à execução, partimos de cerca de 24 milhões de euros de FEAMP em 2017, para atingir cerca de 68 milhões de euros em 2018, o que corresponde a um incremento de 8% na taxa de execução do PO Mar 2020 no período de referência.

No que respeita especificamente à RAM, durante o ano de 2018, foram aprovadas 76 candidaturas num valor total de 9,7 M€ e de apoio FEAMP 7,2 M€. A taxa de compromisso atingiu os 53%, em termos de apoio público e de FEAMP, correspondendo a um acréscimo de 26 e de 23 pontos percentuais, face ao que se verificava no final de 2017. No que à execução financeira diz respeito foram pagos aos beneficiários da RAM 3,0 M€ de apoio público e 2,7 M€ de FEAMP. No total, em termos acumulados foram pagos 8,2M€ de apoio público e 7,7 M€ de FEAMP, atingindo-se uma taxa de realização (execução/programado) de 25% e de 27%, respetivamente.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Os valores das taxas de compromisso e de execução são apresentados no quadro seguinte:

Unidade: milhares €

PROGRAMADO		Anos	COMPROMISSOS					PAGAMENTOS			EXECUÇÃO				
Apoio Público	FEAMP		Nº Operações	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Exec.
507.807,53	392.485,46	2016	846	46.173	44.141	37.658	10%	16.162	14.798	4%	86	11.988	11.988	11.495	3%
		2017	1.117	227.680	161.043	122.235	31%	46.919	35.799	9%	503	41.087	31.195	23.853	6%
		2018	601	132.757	98.759	75.291	19%	57.097	43.427	11%	1.014	59.661	42.731	32.717	8%
		Total	2.564	406.610	303.944	235.184	60%	120.178	94.024	24%	1.603	112.736	85.914	68.065	17%

Fonte: AG

Relativamente aos indicadores de realização física do PO, em final de 2018, resultou que cerca de 20% apresentavam metas para 2023 já integralmente cumpridas e 40% (onde se incluem os indicadores com metas já integralmente realizadas) registavam níveis de execução superiores ao ritmo anual necessário para garantir o pleno cumprimento das metas em 2023.

Os melhores resultados verificam-se ao nível das medidas Cessações Temporárias (art.º 33.º), da Prioridade 1, Saúde e Bem-Estar Animal (art.º 56.º), da Prioridade 2, Apoio Preparatório (art.º 62.º), da Prioridade 4, e Planos de Produção e Comercialização (art.º 66.º), Ajuda à Armazenagem (art.º 67.º) e Regime de Compensação (art.º 70.º), estas da Prioridade 5. Nos casos referidos, considera-se que o progresso verificado nos indicadores permite já perspetivar que as metas fixadas serão alcançáveis.

Nos restantes casos, face aos sinais menos positivos da execução, foi potenciada a apresentação de candidaturas com recurso ao lançamento de vários avisos de abertura por se considerar que é necessário garantir um nível de compromisso significativo para que posteriormente seja possível atingir a execução esperada. Por outro lado, não foi descurada a sinalização da necessidade de execução tendo a AG imposto em alguns casos metas de execução no âmbito da seleção das operações.

Neste sentido foi também realizado o acompanhamento e monitorização da execução, com especial incidência na Prioridade 4 e nas situações em que existiam adiantamentos por regularizar, metas intercalares para execução do investimento e operações com prazos de execução ultrapassados ou em vias de serem ultrapassados. Assim, no que respeita ao acompanhamento das operações, foram realizadas reuniões com mais de 30 beneficiários, efetuadas visitas a locais de investimento e reuniões com os GAL-Pesca do Continente.

Por outro lado, foi realizada uma monitorização de metas de execução em operações que representam um montante de investimento de 32 M€, dos prazos de execução em operações com investimento total de cerca de 28 M€ e a notificação a todos os beneficiários com adiantamentos por regularizar, que abarcou cerca de 25 M€ de despesa pública.

A análise dos indicadores revela que se continuam a registar baixos níveis de procura em algumas medidas, nomeadamente as que se dirigem aos investimentos a bordo das embarcações de pesca e as que se inserem na Política Marítima Integrada. Para resposta à primeira situação foram elaborados *flyers* informativos dos apoios existentes e distribuídos em pontos estratégicos, nomeadamente nas diferentes lotas existentes no território nacional, de molde a chegarem à posse dos potenciais beneficiários. Para mitigar a segunda situação, foram feitas reuniões várias e, tendo-se constatado que a reconfiguração do modelo de parcerias poderia potenciar a apresentação de candidaturas, foi providenciada essa solução a nível informático, ao nível da AG e da entidade pagadora, e refletida nos formulários de candidatura *online*.

Em termos de interação com a CE, destaca-se o cumprimento de todas as obrigações de reporte de informação.

3. EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES DA UNIÃO

P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

Na Prioridade 1 encontram-se operacionalizadas 7 medidas.

As medidas de apoio aos Investimentos a Bordo e Seletividade (artigos 32º, 38º, 41º e 42º) e ao Arranque da Atividade de Jovens Pescadores (artigo 31º) estão abertas em contínuo, ao passo que as medidas de apoio a Cessações Temporárias (artigo 33º) e Imobilização Definitiva das Atividades de Pesca (artigo 34º) dependem da abertura de períodos de candidatura, fixados desde logo na inerente regulamentação específica.

Para as restantes medidas da Prioridade 1 encontravam-se publicados, até final de 2018, os seguintes avisos de abertura de períodos de candidatura:

Medidas	Avisos (n.º)	Plafond (€)
Inovação e conhecimento	3	6.850.000
Proteção e restauração da biodiversidade	2	17.500.000
Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	4	30.833.333
Total	9	50.183.333

Na RAA, as medidas “Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos”, e “Investimentos a Bordo nos domínios da saúde e segurança, da limitação dos impactos da pesca, da eficiência energética e do valor acrescentado e qualidade dos produtos”, estão abertas em contínuo.

Foi publicado o regulamento específico da medida “Investimentos para o desenvolvimento de parcerias entre cientistas e pescadores”, mas a abertura do 1º período de candidaturas só ocorreu no início de 2019.

Na RAM as medidas legisladas, (investimentos a bordo e seletividade, proteção e restauração da biodiversidade e investimentos em portos de pescas, locais de desembarque e abrigos) estão todas abertas em contínuo.

Nesta prioridade foram aprovadas na RAM 3 candidaturas, uma em cada medida, com valor de aprovações de 6,1 M€ de apoio público e 4,6 M€ de FEAMP. É particularmente relevante nesta prioridade a aprovação da reabilitação da Lota do Funchal num montante de 5,5M€ de apoio público e 4,2M€ de FEAMP.

No final de 2018, encontravam-se aprovadas 732 operações. O nível de compromisso da Prioridade passou de 40%, em 2017, para 61%, em 2018.

Por outro lado, verifica-se um acréscimo da taxa de execução de 5%, em 2017, para 13%, em 2018.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Os valores das taxas de compromisso, pagamentos e de execução nesta prioridade são apresentados no quadro seguinte:

Eixo	COMPROMISSOS					PAGAMENTOS			EXECUÇÃO				
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Público	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Execução
P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	732	94.335.339	89.063.207	63.384.490	61%	30.848.130	20.051.411	19%	498	24.300.496	21.463.219	13.012.716	13%
2016	91	11.211.702	11.154.317	7.775.998	8%	955.975	477.987	0%	84	955.975	955.975	477.987	0%
2017	266	50.083.765	47.350.553	33.969.392	33%	10.160.488	6.281.956	6%	114	10.295.004	8.943.287	5.369.056	5%
2018	375	33.039.872	30.558.337	21.639.100	21%	19.731.688	13.291.468	13%	300	13.049.517	11.563.957	7.165.673	7%

Un.: Euro

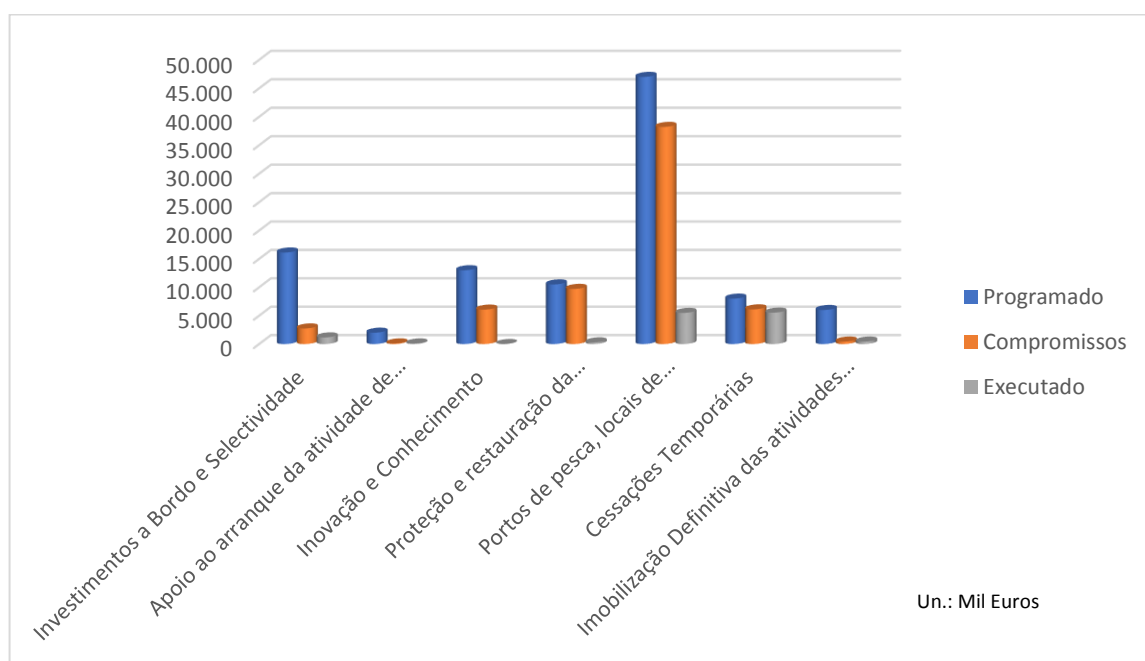


Gráfico: Níveis de programação, compromisso e execução por medida da prioridade 1

Medida 1 - Apoio aos Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética, Segurança e Seletividade

Até ao final de 2018 foram aprovadas 193 candidaturas, 41,45% das quais foram enquadradas no nº2, do artigo 41º (substituição do motor propulsor) do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, tendo-se concluído 75% das mesmas.

52,85% das candidaturas foram enquadradas no artigo 32º (melhoria das condições de higiene, saúde, segurança e trabalho a bordo das embarcações), do referido Regulamento, das quais 47,06% estão concluídas. 4,14% das candidaturas enquadraram-se no nº 1, do artigo 41º (melhoria da eficiência energética a bordo das embarcações), do Regulamento (UE) n.º 508/2014, encontrando-se todas concluídas.

Apenas 3 candidatura foram enquadradas no artigo 42º (valor acrescentado, qualidade dos produtos e utilização de capturas indesejadas) deste Regulamento, das quais 2 estão concluídas.

Na RAA foram apresentadas, em 2018, 22 candidaturas ao “Regime de Apoio aos Investimentos a Bordo nos domínios da saúde e segurança, da limitação dos impactos da pesca, da eficiência energética e do valor acrescentado e qualidade dos produtos na Região Autónoma dos Açores”. Naquele ano, 6 candidaturas foram aprovadas, 6 candidaturas foram canceladas (desistência dos proponentes), sendo que as restantes 10 se

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

encontravam em fase de análise. A generalidade dos potenciais beneficiários considera que este regime é muito restritivo em matéria de elegibilidades e as respetivas taxas de apoio são muito reduzidas no que se refere especificamente à substituição de motores.

Medida 2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores

Nesta medida foram aprovadas, até final de 2018, 7 candidaturas, encontrando-se concluídas 6 dessas candidaturas.

O valor alvo em termos de realização está fixado em 8 operações, sendo nesse contexto significativo o número de candidaturas aprovadas até 2018, correspondendo ao valor acumulado de 6 operações.

Medida 3 - Inovação e Transferência de Conhecimentos entre Cientistas e Pescadores

No âmbito desta medida foram aprovadas, até final de 2018, 16 candidaturas, 62,5% das quais foram enquadradas na medida prevista no artigo 28º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, ou seja, no âmbito das parcerias entre cientistas e pescadores e 37,5% das candidaturas foram enquadradas na medida prevista no artigo 26º, do referido Regulamento, ou seja, no âmbito da inovação, para operações no domínio da pesca e da transformação e comercialização.

Estas candidaturas foram apresentadas ao abrigo do Anúncio nº 5/2016, de 27/09/2016, que possibilitou a submissão de candidaturas no período compreendido entre 30/09 e 30/11/2016 e fixou a dotação máxima para efeitos de apoio público em 2.800.000 euros. Na sequência de proposta de deliberação apresentada à Comissão de Gestão de 24/04/2017, esta dotação foi aumentada para 7.502.515,69 euros, de despesa pública global, por forma a poderem ser acolhidas candidaturas que mereceram uma avaliação final igual ou superior a 95 pontos. Procedeu-se à reabertura daquela medida de apoio, mediante o Anúncio nº 13/2017, de 3 de julho de 2017, com uma dotação alocada de 1.050.000 euros de apoio público e possibilidade de submissão de candidaturas no período compreendido entre 4 e 11/07/2017.

Na RAA, não foram publicitados anúncios para a apresentação de candidaturas em 2018.

Medida 4 - Proteção e restauração da biodiversidade

Nesta medida foram aprovadas, até final de 2018, 25 candidaturas com um valor de investimento elegível de 12.950.350,44 euros, a que corresponde 9.712.762,94 euros de FEAMP, encontrando-se uma candidatura concluída.

As candidaturas foram apresentadas ao abrigo do Anúncio nº 8/2016, de 06/12/2016, que possibilitou a submissão de candidaturas no período compreendido entre 09/12/2016 e 03/07/2017 e fixou a dotação máxima para efeitos de apoio público em 10.500.000 euros, e ainda no âmbito do Anúncio nº 16/2017, para a submissão de candidaturas entre 16/11/2017 e 15/01/2018, fixando a dotação orçamental em termos de despesa pública nos 7.000.000 euros.

Estando a atribuição de apoios limitada às disponibilidades financeiras do Programa Operacional Mar 2020 e verificando-se que a dotação afeta à Medida de Apoio Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos está totalmente alocada às 25 operações aprovadas, encontra-se suspensa a possibilidade de submissão de novas candidaturas.

Nesta medida foi aprovada 1 candidatura, na RAM, com um valor de investimento elegível de 521 mil€, a que corresponde 391 mil€ de FEAMP.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Medida 5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos

Nesta medida foram aprovadas, até ao final de 2018, 85 candidaturas, 84,7% das quais foram enquadradas nos nºs 1 e 3, do artigo 43º, do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e 15,29% no nº 2 do mesmo artigo.

Essas 85 candidaturas foram apresentadas e aprovadas ao abrigo:

- a) Do Anúncio nº 3/2016, de 15/06/2016, que possibilitou a submissão no período compreendido entre 18/07/2016 e 16/09/2016 (posteriormente prorrogado até 07/10/2016) e fixou a dotação máxima para efeitos de apoio público em 15.000.000 euros;
- b) Do Anúncio nº 12/2017, de 05/05/2017, que permitiu a submissão de candidaturas no período compreendido entre 09/05 e 09/06/2017, sendo a dotação total alocada ao concurso de 10.000.000 euros de apoio público;
- c) Do Anúncio nº 19/2018, de 06/02/2018 que possibilitou a submissão no período compreendido entre 08/02 e 12/03/2018, com uma dotação orçamental, em termos de apoio público, de 1.333.333 euros.

No âmbito do Anúncio nº 24/2018, de 30/10/2018, que permitiu a submissão de candidaturas no período compreendida entre 05/11 e 31/12/2018, foram apresentadas 37 candidaturas, relativamente às quais as aprovações virão ocorrer no ano de 2019.

Na RAA, foram apresentadas 5 candidaturas e aprovadas 4, com uma despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 0,68M€ e 0,51M€.

Na RAM foi aprovada 1 operação, totalizando uma despesa pública de 5.551.849 € e um apoio FEAMP de 4.163.887 €.

Medida 7 - Cessação temporária das atividades de pesca

Foram aprovadas nesta medida, até ao final de 2018, 394 candidaturas, das quais 220 foram aprovadas durante o ano de 2018, a que corresponde uma taxa de compromisso de 76,6%.

As aprovações no âmbito desta medida, até ao final de 2018, representam 53,82% do valor global das operações aprovadas nesta Prioridade, para o mesmo período, com uma taxa de execução de 65,95%, relativamente à totalidade das operações.

Em 2018, a gestão da pesca da sardinha continuou a ser objeto de limites de captura, e de outras medidas restritivas do exercício da atividade. Em linha com os dados resultantes dos mais recentes pareceres científicos, nomeadamente do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM), foi apresentado à Comissão por Portugal e Espanha um Programa Plurianual de Gestão da sardinha ibérica para o período de 2018-2023, com vista a garantir uma estabilidade relativa dos níveis de captura. Apesar dos esforços desenvolvidos para prolongar o exercício desta pescaria o limite de descargas foi atingido em final de setembro determinando o encerramento da pesca da sardinha com artes de cerco.

A sardinha é um recurso de interesse estratégico para a pesca portuguesa, para a indústria conserveira, para as exportações de produtos da pesca e do mar e para a gastronomia nacional, sendo a gestão sustentável desta pescaria da maior importância.

Neste contexto, considerou-se necessária a adoção de uma medida de cessação temporária da atividade da frota que captura sardinha com artes de cerco, coincidindo com o período de reprodução da espécie, enquadrável na

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, enquanto medida de conservação e proteção do recurso.

Materializando uma ponderação dos impactos sociais destas medidas de gestão, o Governo implementou, através do regime aprovado pela Portaria nº 290/2018, de 26 de outubro, o apoio à cessação temporária das atividades de pesca, por um período de 60 dias.

Ao abrigo do referido Regime de apoio foram apresentadas 102 candidaturas durante o mês de novembro e dezembro de 2018, das quais foram aprovadas 30 candidaturas.

Medida 9 - Imobilização definitiva das atividades de pesca

Até final de 2017, como previsto no artigo 34.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, foram aprovadas 16 operações ao abrigo do Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Definitiva das Atividades da Pesca, para Embarcações que capturam Pescada e estão incluídas no Plano de Recuperação da Pescada Branca do Sul e do Lagostim, no Continente, aprovado pela Portaria nº 381-A/2017, de 19 de dezembro de 2017.

A Pescada Branca do Sul e Lagostim são espécies sujeitas a um plano de recuperação instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2166/2005, do Conselho, de 20 de dezembro, por um período de 10 anos, ou até à recuperação do recurso. Tal facto justificava a reestruturação da frota que se dedica a essas pescarias, que assegurasse um equilíbrio estrutural entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca, potenciando a recuperação desse *stock* para níveis biológicos seguros e, simultaneamente, garantindo ao segmento da frota em questão níveis de rentabilidade adequados, potenciando a sua competitividade.

Registaram-se 4 desistências, atentas as dificuldades com que os beneficiários se depararam para efetuarem o cancelamento dos navios para a reconversão em atividades diferentes da pesca comercial.

P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

Na Prioridade 2 encontram-se operacionalizadas todas as medidas de apoio.

Não obstante a medida de apoio à Promoção da Saúde e do Bem-estar Animal poder ser apresentada em contínuo, em março de 2018, verificando-se que a dotação da Medida se encontrava totalmente alocada a operações aprovadas foi suspensa, temporariamente, a possibilidade de submissão de novas candidaturas.

Para as restantes medidas foram publicados os seguintes avisos de abertura de períodos de candidatura:

Medidas	Avisos (n.º)	Plafond (€)
Apoio ao Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas	1	600.000
Aquicultura Biológica, à Conversão para Sistemas de Ecogestão e Auditoria e à Prestação de Serviços Ambientais pela Aquicultura	1	1.000.000
Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura nos Domínios da Inovação e dos Investimentos Produtivos	1	6.000.000
Total	3	7.600.000

Na RAA as medidas Inovação em Aquicultura e Investimentos Produtivos na Aquicultura estão abertas em contínuo.

Na RAM a medida de desenvolvimento sustentável da aquicultura está aberta em contínuo.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Os valores das taxas de compromisso, pagamentos e de execução nesta prioridade são apresentados no quadro seguinte:

Eixo	COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Público	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Execução
P2- Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	122	86.392.202	57.229.140	42.921.855	73%	15.730.200	11.797.650	20%	23	7.482.524	3.991.134	2.993.351	5%
2016	0	0	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2017	77	63.478.982	44.179.955	33.134.967	56%	7.912.403	5.934.302	10%	4	2.458.486	1.274.491	955.869	2%
2018	45	22.913.220	13.049.185	9.786.888	17%	7.817.797	5.863.348	10%	19	5.024.038	2.716.643	2.037.482	3%

Un.: Euro

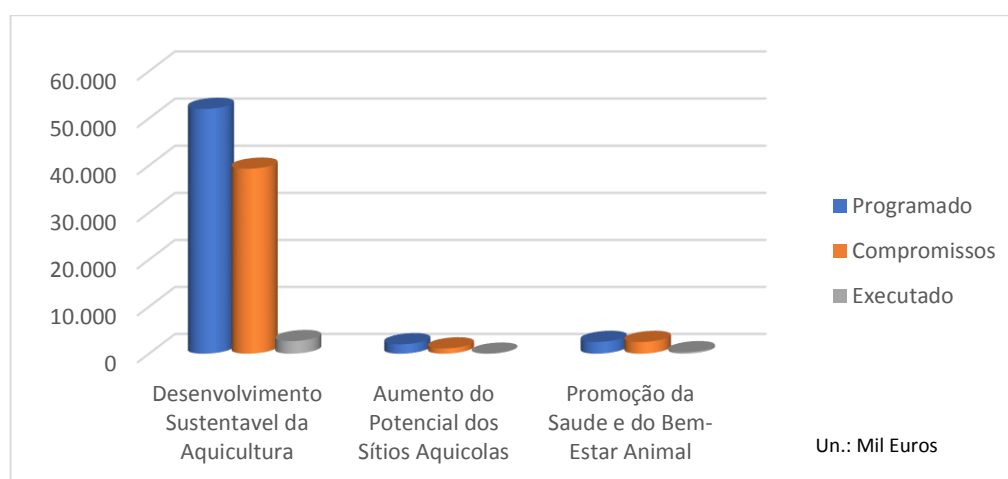


Gráfico: Níveis de programação, compromisso e execução por medida da prioridade 2

No que respeita à taxa de compromisso, a mesma situa-se nos 73% o que se considera um valor bastante satisfatório. Já quanto à execução financeira desta prioridade, verifica-se que é ainda pouco significativa face aos valores programados e objetivos fixados e abaixo do desejável (cerca de 5% no total, dos quais, 3% alcançados em 2018).

Neste contexto, as operações aprovadas foram alvo de monitorização sistemática ao longo do ano de 2018, quer através da promoção de reuniões regulares com os beneficiários, quer em visitas aos locais de investimento. Destes contactos resultou uma melhoria da execução no final do ano e foi possível identificar que parte dos atrasos se devem a fatores como a morosidade na obtenção de licenças, nomeadamente de obras e dos procedimentos de contratação pública, à sazonalidade que pode ter influência na evolução das espécies e a mortalidades ocorridas em algumas unidades.

Do total das candidaturas entradas no Continente para a Prioridade 2 (cento e setenta e quatro) constata-se que dezassete deram entrada em 2018, sendo na sua esmagadora maioria (dezasseis) relativas à Medida de Promoção da Saúde e do Bem-estar Animal (antes de anunciada a sua suspensão). Isto porque apesar do Anúncio nº 27/2018 ter aberto em 2018 (dezembro) como o mesmo só veio a encerrar em final de fevereiro de 2019, a entrada das candidaturas só se registou, praticamente, no final do período do Aviso.

No Continente, e durante o ano de 2018, foram aprovadas quarenta e duas candidaturas na Prioridade 2, vinte das quais respeitam a candidaturas da Medida de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e outras vinte a operações da Medida de Promoção da Saúde e do Bem-estar Animal. As duas remanescentes dizem respeito a operações da Medida Desenvolvimento dos Sítios Aquícolas.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

No que respeita às restantes Medidas da Prioridade 2 e pese embora a sua divulgação – houve, nomeadamente, uma sessão de esclarecimento acerca da Aquicultura Biológica em abril de 2018 - não têm sido alvo de grande procura por parte dos agentes económicos.

Na RAA, no âmbito do Regime de Apoio à Inovação em Aquicultura, foram aprovadas, em 2018, 3 candidaturas, com um investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 1,69M€, 1,44M€ e 1,08M€. Não foram apresentadas candidaturas no âmbito do Regime de Apoio aos Investimentos Produtivos na Aquicultura.

Na RAM foram aprovadas 2 operações, uma no âmbito dos investimentos produtivos e outra na inovação, totalizando um investimento de 1,5 M€, uma despesa pública de 0,767 M€ e um apoio FEAMP de 0,576 M€. Em 2018, esta medida apresentou uma taxa de execução de 64%.

P3 - Dinamizar a execução da Política Comum de Pesca

Na Prioridade 3 encontram-se operacionalizadas 2 medidas de apoio, verificando-se em ambas a possibilidade de submissão de candidaturas em contínuo.

No que se refere ao desenvolvimento dos indicadores desta prioridade durante o ano de 2018, pode-se dizer que houve um grande incremento nos mesmos: particularmente, de realçar que dos 53% da taxa de compromisso acumulada da mesma, 25% referem-se a este ano; também dos 15% da taxa de execução acumulada, 8% referem-se ao concretizado durante o ano de 2018.

Eixo	COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Público	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Execução
P3 - Fomentar a execução da PCP	17	34.935.155	34.935.155	29.118.805	53%	12.016.128	10.099.084	18%	5	9.852.575	9.852.575	8.223.665	15%
2016	2	7.328.359	7.328.359	5.862.709	11%	3.455.499	2.764.399	5%	0	0	0	0	0%
2017	8	11.238.562	11.238.562	9.464.171	17%	3.691.498	3.160.603	6%	0	5.072.947	5.072.947	4.058.357	7%
2018	7	16.368.234	16.368.234	13.791.925	25%	4.869.131	4.174.081	8%	5	4.779.628	4.779.628	4.165.308	8%

Un.: Euro

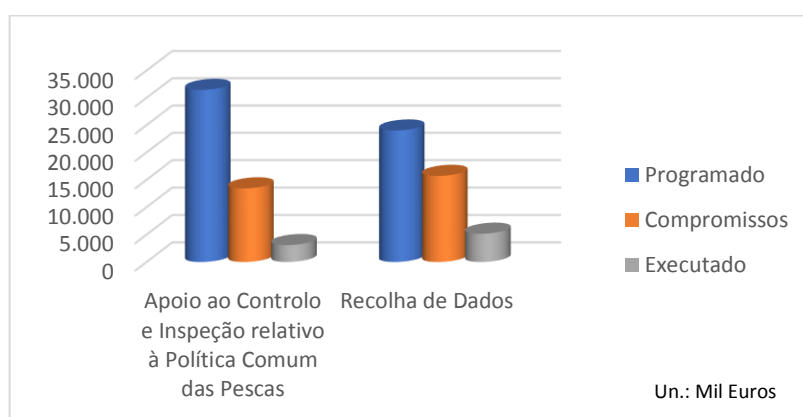


Gráfico: Níveis de programação, compromisso e execução por medida da prioridade 3

Medida 1 - Apoio ao Controlo e Inspeção relativo à Política Comum das Pescas

Nesta medida foram aprovadas, em 2018, 5 candidaturas com um valor de investimento elegível de 7,03M€, a que corresponde 6,3M€ de FEAMP.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

As candidaturas aprovadas respondem integralmente aos requisitos do Programa de Controlo Nacional.

Medida 2 - Recolha de Dados

Nesta medida foram aprovadas, em 2018, 2 candidaturas com um valor de investimento elegível de cerca 9,5M€, a que correspondem 7,6M€ de FEAMP.

As candidaturas aprovadas satisfazem os requisitos do Programa Nacional para a Recolha de Dados Biológicos, Técnicos, Ambientais e Socioeconómicos Primários no setor das pescas de Portugal no período de 2017-2019 e dão continuidade ao Plano de Ação para a Recolha de Dados, condicionalidade específica *ex ante* do FEAMP.

Na concretização destes resultados, deve-se realçar o papel da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), no apoio às diversas entidades na organização e desenvolvimento das diferentes candidaturas, enquanto Autoridade Nacional competente para efeitos do regulamento (CE) nº 1005/2008 do Conselho, de 29 de Setembro de 2008, e de Entidade Coordenadora do Sistema Integrado de Informação e Apoio à Vigilância, Fiscalização e Controlo da Atividade da Pesca (SIFICAP), sublinhando-se ainda o facto de ter sido garantida a operacionalização do centro de Vigilância de Pesca 24/24h e adotado o diploma legal que permite aplicar um sistema de classificação de infrações graves e atribuição de pontos (DL nº 10/2017 e mais recentemente o Decreto lei nº 35/2019 de 11 de março).

Com a adoção de legislação complementar relativa a infrações graves e atribuição de pontos foi possível afastar o cenário de interrupção de pagamentos ao nível da medida de controlo e vigilância, o que aliás foi confirmado já em 2019 por decisão do colégio de Comissários no sentido do levantamento do processo de infração que a este nível havia sido instaurado à República Portuguesa.

Por último, de referir que as operações aprovadas no âmbito desta Prioridade permitem já antecipar com otimismo o cumprimento dos indicadores de realização fixados para 2023.

P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial

A Prioridade 4 conta com a intervenção de 15 GAL-Pesca, 12 no Continente e 3 da RAA.

Em 2018 a atividade concentrou-se na seleção de operações recebidas no âmbito da Medida Execução da EDL, em resultado dos 32 avisos publicados em 2017.

Ao nível da Prioridade 4 foram publicados, em 2018, 10 novos avisos de abertura de candidatura. Globalmente a distribuição e avisos por medida é apresentada no quadro seguinte:

	Medida	Avisos (n.º)	Plafond DP (€)
2017	Apoio Preparatório	1	300.000
	Custos Operacionais e de Animação	1	2.757.996
	Execução das EDL	32	20.801.758
	Subtotal 1	34	23.859.754
2018	Custos Operacionais e de Animação	2	4.663.849
	Execução das EDL	8	1.546.000
	Subtotal 1	10	6.209.849
	Total	44	30.069.603

Para além da seleção de operações, a atenção dos GAL-Pesca esteve concentrada no acompanhamento da execução das operações que iam sendo aprovadas, tendo presente a necessidade de alcançar o valor financeiro fixado para a meta do quadro de desempenho.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Com este objetivo, em 2018, foram realizadas oito reuniões nas quais participaram a AG e os GAL-Pesca, e que visaram o acompanhamento próximo dos patamares de execução que iam sendo alcançados.

A execução da Prioridade 4 centrou-se, assim, no pagamento das operações relativas aos custos operacionais dos GAL-Pesca e nos primeiros pedidos de pagamento apresentados para as operações aprovadas no âmbito da Medida de Execução das EDL.

Eixo	COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Público	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Público	FEAMP	Taxa de Execução
P 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	77	10.488.008	7.472.363	6.351.508	18%	2.102.546	1.787.164	5%	13	2.082.543	2.017.277	1.714.685	5%
2016	12	299.996	299.996	254.997	1%	98.703	83.897	0%	0	98.703	98.703	83.897	0%
2017	12	2.752.947	2.752.948	2.340.005	7%	971.489	825.766	2%	12	903.566	903.566	768.032	2%
2018	53	7.435.065	4.419.419	3.756.506	11%	1.032.354	877.501	3%	1	1.080.274	1.015.008	862.756	2%

Un.: Euro

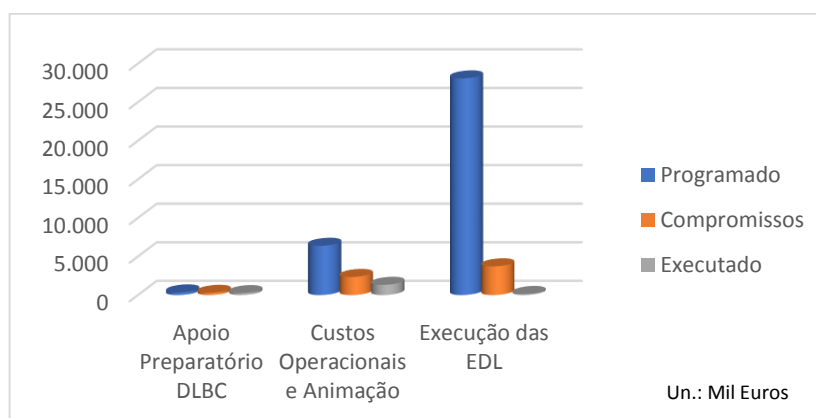


Gráfico: Níveis de programação, compromisso e execução por medida da prioridade 4

Em 2018, foram aprovadas na RAA 4 candidaturas ao Regime de Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária no domínio do Apoio Preparatório, com uma despesa pública associada de 0,062 M€ e apoio do FEAMP de 0,052M€.

Quanto ao Regime de Apoio à Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária na RAA, não foram apresentadas candidaturas em 2018.

P5 - Promover a comercialização e a transformação

Ao nível da Prioridade 5 encontram-se operacionalizadas as seis medidas, das quais as que se referem aos Planos de Produção e Comercialização e Desenvolvimento de Novos Mercados e Apoio à Armazenagem dos Produtos da Pesca permitem a apresentação de candidaturas em contínuo.

Em outubro de 2018, foi suspensa a apresentação de candidaturas à medida Desenvolvimento de Novos Mercados por se encontrar esgotada a dotação que lhe estava alocada.

Com referência à medida Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura, foi publicado em 2018 o seguinte aviso de abertura de período de candidatura:

Medidas	Avisos (n.º)	Plafond (€)
Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura	1	4.000.000

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Quanto à execução financeira da Prioridade 5, verifica-se que a taxa de execução se cifra nos 36% sendo que o ano 2018 contribuiu em 15% para essa execução. Já no que respeita à taxa de compromisso, a mesma situa-se nos 74% o que se considera um valor bastante satisfatório. Estes dados encontram-se melhor detalhados nos quadro e gráfico seguintes:

Eixo	COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura	1.584	165.282.281	100.066.942	82.024.648	74%	54.266.812	46.377.761	42%	1.059	65.693.289	45.265.591	39.627.492	36%
2016	732	23.659.957	21.685.580	21.009.123	19%	10.932.830	10.932.830	10%	2	10.932.830	10.932.830	10.932.830	10%
2017	748	97.728.487	53.124.349	41.529.185	37%	21.057.785	17.244.504	16%	373	21.667.425	14.311.087	12.184.481	11%
2018	104	43.893.837	25.257.013	19.486.340	18%	22.276.197	18.200.427	16%	684	33.093.034	20.021.674	16.510.181	15%

Un.: Euro

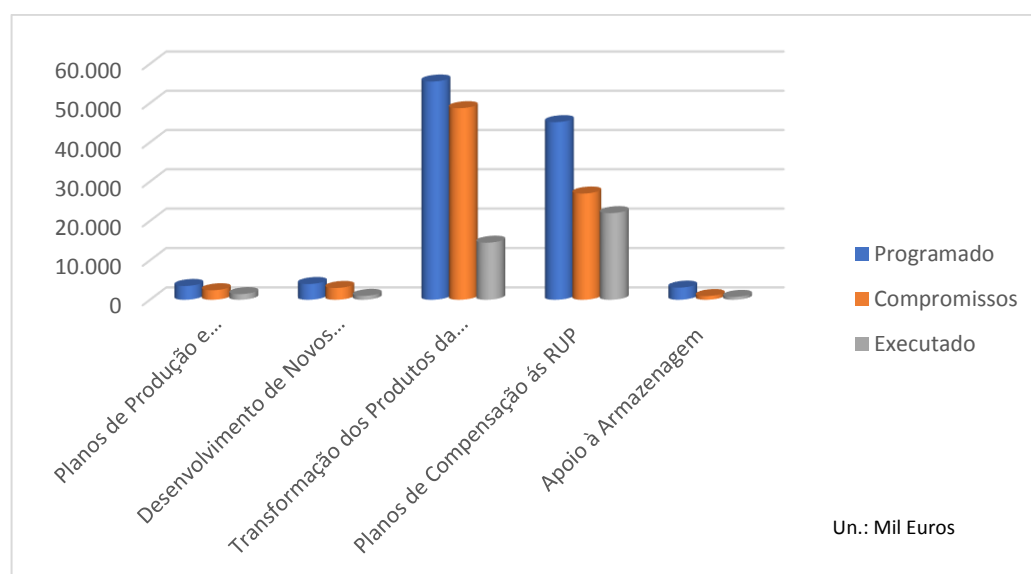


Gráfico: Níveis de programação, compromisso e execução por medida da prioridade 5

Quanto à execução financeira da Prioridade 5, verifica-se que a taxa de execução se cifra nos 36% sendo que o ano 2018 contribuiu em 15% para essa execução. Já no que respeita à taxa de compromisso, a mesma situa-se nos 74% o que se considera um valor bastante satisfatório.

Ao longo de 2018 a execução dos investimentos foi alvo de monitorização sistemática, quer através de reuniões regulares com os beneficiários, quer em visitas aos locais de investimento, para que fosse assegurado um ritmo acelerado de execução das operações aprovadas. Nestas interações foram identificados alguns estrangulamentos à execução, nomeadamente, a morosidade na obtenção de licenças e outros processos administrativos.

No que respeita ao Continente, das cento e quarenta e seis candidaturas entradas durante o programa, dezassete deram entrada no ano de 2018, sendo grande parte delas relativas à medida de Desenvolvimento de Novos Mercados (antes de anunciada a sua suspensão). Isto porque apesar do Anúncio nº 26/2018 ter aberto em 2018 (dezembro) como o mesmo só veio a encerrar em final de fevereiro de 2019, a entrada das candidaturas só se registou, praticamente, no final do período do Aviso.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

No Continente, foram aprovadas, no ano de 2018, quarenta e três operações na Prioridade 5 sendo vinte e quatro relativas à medida de Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura.

Relativamente às restantes medidas da Prioridade 5 que se encontram abertas em contínuo, os agentes económicos e representantes do setor vão manifestando, de uma forma constante, interesse nos diversos apoios tendo sido no seu conjunto aprovadas dezanove operações.

Na RAA, o Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca da Região Autónoma dos Açores, apresentou 697 candidaturas em 2018, com um apoio FEAMP previsto, a aprovar e a pagar em 2019, de 4,29M€.

No que respeita ao Regime de Apoio aos Investimentos na Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura na RAA, foram aprovadas 2 candidaturas com um investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 0,19 M€, 0,18M€ e 0,13M€.

Quanto ao Regime de Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura na RAA, foram aprovadas 3 candidaturas com um investimento, despesa pública e apoio do FEAMP associados de, respetivamente, 6,76 M€, 4,3M€ e 3,22M€.

Nesta prioridade foram aprovadas na RAM, até final de 2018, 194 candidaturas, todas na medida 5, Compensações dos custos suplementares na RAM, sendo que, na outra medida regulamentada na RAM, medida 3, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura, não foram apresentadas candidaturas. Na RAM foram aprovadas, no ano de 2018, 70 candidaturas, representando 2 M€ de apoio FEAMP. Para o total aprovado de 8,1 M€ até dezembro de 2018, foram executados 6 M€, correspondendo a uma taxa de execução de 74%.

P6 - Fomentar a execução da política marítima integrada

Na Prioridade 6 encontram-se operacionalizadas 2 medidas de apoio.

A medida Melhoria do Conhecimento do Estado do Meio Marinho permite a submissão de candidaturas em contínuo, ao passo que a abertura da medida Vigilância Marítima Integrada pressupõe a prévia publicação de anúncio.

No ano 2018 foi aprovada a primeira operação da medida de apoio à Melhoria do Conhecimento do Estado do Meio Marinho, promovida pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que consiste no desenvolvimento de um sistema de informação geográfica para a integração, tratamento e disponibilização de dados provenientes de sistemas de radar relativos a atividades de transporte marítimo (*Shipping*) e pesca (*Fishing*), com vista à monitorização destas atividades na futura Área Marítima Protegida Madeira-Tore.

No âmbito da medida Vigilância Marítima Integrada foram aprovadas 4 candidaturas, submetidas em 2017, no âmbito do Aviso 11/2017.

A publicação do Anúncio nº 21/2018, aberto entre os dias 19 de junho e 6 de julho de 2018, com uma dotação FEAMP disponível de 3.000.000 euros, possibilitou a submissão de 3 candidaturas, as quais vieram a ser aprovadas ainda em 2018 totalizando um valor de 2.377.567 euros de FEAMP.

No final de 2018, encontravam-se aprovadas 8 operações nesta prioridade, cujo nível de compromisso passou de 60.000 de euros de FEAMP, em 2017, para 2.865.441 euros em 2018, o que correspondeu a um acréscimo da taxa de compromisso de 1% para 54%.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Quanto à execução, passamos de uma execução nula em 2017, para atingir cerca de 524.700 euros no final de 2018, o que representa uma taxa de execução de 8% para o período.

Os valores das taxas de compromisso, pagamentos e de execução são apresentados nos quadro e gráfico seguintes:

Eixo	COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P6 - Fomentar a execução da PMI	9	3.820.588	3.820.588	2.865.441	54%	576.784	432.588	8%	0	536.784	536.784	402.588	8%
2016	0	0	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2017	1	80.000	80.000	60.000	1%	0	0	0%	0	0	0	0	0%
2018	8	3.740.588	3.740.588	2.805.441	53%	576.784	432.588	8%	0	536.784	536.784	402.588	8%

Un.: Euro



Gráfico: Níveis de programação, compromisso e execução por medida da prioridade 6

P7- Assistência técnica

Os valores das taxas de compromisso, pagamentos e de execução da prioridade 7 são apresentados no quadro seguinte:

Eixo	COMPROMISSOS				PAGAMENTOS			EXECUÇÃO					
	Nº de Operações	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Comp.	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Pag.	Nº Operações Concluídas	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa de Execução
P7 - Assistência Técnica	23	11.356.171	11.356.171	8.517.128	37%	4.637.402	3.478.052	15%	5	2.787.420	2.787.420	2.090.565	9%
2016	9	3.673.117	3.673.117	2.754.836	12%	718.502	538.876	2%	0	0	0	0	0%
2017	5	2.316.892	2.316.892	1.737.669	8%	3.124.894	2.351.796	10%	0	689.741	689.741	517.305	2%
2018	9	5.366.162	5.366.162	4.024.623	18%	794.006	587.380	3%	5	2.097.679	2.097.679	1.573.260	7%

Un.: Euro

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

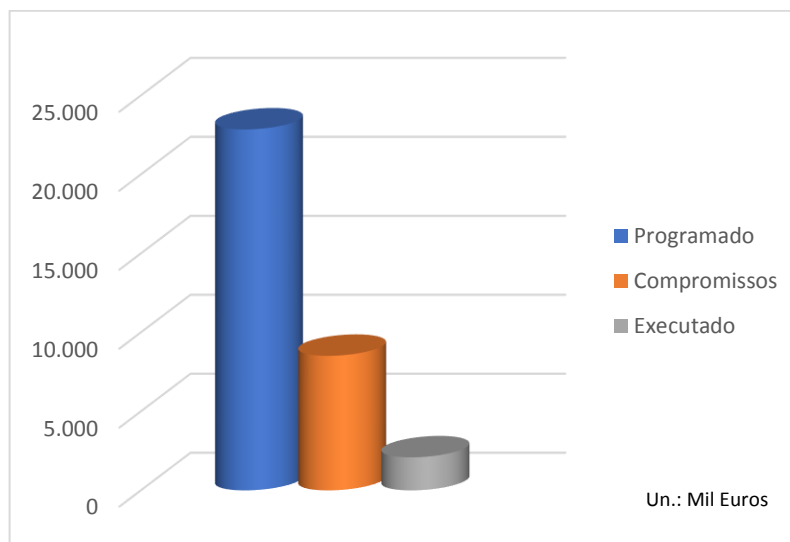


Gráfico: Níveis de programação, compromisso e execução por medida da prioridade 7

As operações enquadradas na Assistência Técnica têm como objetivo capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências em matéria de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa Operacional, tendo como destinatários a Autoridade de Gestão do Mar2020, enquanto estrutura de gestão do Programa, bem como outras entidades públicas envolvidas na sua gestão, designadamente, os Organismos Intermédios.

Assumi particular relevância na dinâmica do ano de 2018 o início do processo de desmaterialização de candidaturas através da disponibilização de plataforma de receção de candidaturas online - Balcão do Mar 2020 -, contribuindo assim para o esforço de simplificação e modernização da Administração Pública.

Destacam-se ainda as atividades relacionadas com o arranque do procedimento relativo ao “Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o Mar2020”, que pretende assegurar a criação e manutenção de um procedimento desmaterializado de análise e decisão das mesmas, um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação para fins de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, bem como garantir que esses dados são recolhidos, introduzidos e registados no sistema e, quando necessário, daí extraídos de forma automatizada.

Esta medida de simplificação, aplicada à gestão de Fundos Comunitários, é suscetível de se traduzir numa maior agilização e fluidez na disponibilização e aplicação dos apoios, com benefícios óbvios para os beneficiários de apoios e, por conseguinte, para a economia do mar em geral.

A estratégia da AG para 2018 assentou num contexto de apostas prudentes e adequadas, envolvendo e alinhando os diversos parceiros no objetivo comum de atingir com sucesso as metas definidas, mas também de dar a conhecer e exponenciar a visibilidade no atual quadro, de modo a estimular a procura de informação e captar o interesse de públicos diversos e potenciais beneficiários.

Assim, no decurso de 2018 foram objeto de aprovação 9 candidaturas que totalizaram um compromisso de 5.366.162 euros, em termos de despesa pública, relativo a um apoio do FEAMP de 4.024.623 euros. Para o mesmo período regista-se um valor executado de 2.068.918 euros, relativo a um cofinanciamento FEAMP de 1.551.689 euros.

Globalmente, até final de 2018, encontram-se aprovadas 23 candidaturas, com um investimento elegível de 11.356.171 euros, a que corresponde um cofinanciamento comunitário de 8.517.128.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Após a alteração da Portaria n.º 54/2016, a RAM apresentou uma candidatura para os anos de 2016-2018, tendo a mesma sido aprovada com o montante de 89.415,64 € de apoio público e 67.061,73 € de FEAMP.

A RAA apresentou 1 candidatura com um investimento associado de 0,48M€.

Os valores apresentados para a execução, considerando a possibilidade de submeter adiantamentos não justificados até 31 de janeiro do ano seguinte, (em conformidade com o n.º 3 do Artigo 13.º Regulamento de aplicação da medida Assistência Técnica aprovado pela portaria n.º 54/2016, publicado no DR, I Série, nº 59, de 24 de março) não refletem a efetiva execução dos projetos entretanto concluídos.

Merece ainda destacar a realização de 35 comissões de gestão, resultando na apreciação de mais de 2.570 candidaturas e a realização de um comité de acompanhamento.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

No quadro seguinte apresentam-se os indicadores financeiros do Programa, por medida, bem como as respetivas taxas de compromisso e de execução.

(Mil Euros)

MEDIDAS	PROGRAMAÇÃO			COMPROMISSOS				PAGAMENTOS LIQUIDADOS/VALIDADOS		EXECUÇÃO			Indicadores FEAMP		
	Apoio Publico	FEAMP	Nacional	Nº Proj.	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Apoio Publico	FEAMP	Custo Total	Apoio Publico	FEAMP	Taxa Compromisso	Taxa Pago/Validado	Taxa Execução
P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	150 833,33	103 625,00	47 208,33	732	94 335	89 063	63 384	30 848	20 051	24 300,50	21 463,22	13 012,72	61,2%	19,3%	12,6%
Investimentos a Bordo e Selectividade	26 833,33	17 625,00	9 208,33	193	8 070	3 861	2 750	1 692	1 166	3 861,25	1 692,36	1 165,95	15,6%	6,6%	6,6%
Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores	2 666,67	2 000,00	666,67	7	597	149	112	139	104	554,72	138,68	104,01	5,6%	5,2%	5,2%
Inovação e Conhecimento	17 333,33	13 000,00	4 333,33	16	8 082	8 082	6 061	3 094	2 321	3,73	3,73	2,80	46,6%	17,9%	0,0%
Proteção e restauração da biodiversidade	12 000,00	9 000,00	3 000,00	25	12 950	12 950	9 713	2 710	2 033	391,41	391,41	293,56	107,9%	22,6%	3,3%
Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	62 666,67	47 000,00	15 666,67	85	51 566	50 951	38 213	11 288	8 466	7 564,28	7 311,94	5 483,95	81,3%	18,0%	11,7%
Promoção do capital humano	1 333,33	1 000,00	333,33	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%
Cessações Temporárias	16 000,00	8 000,00	8 000,00	394	12 209	12 209	6 104	11 064	5 532	11 063,76	11 063,76	5 531,88	76,3%	69,1%	69,1%
Imobilização Definitiva das atividades de Pesca	12 000,00	6 000,00	6 000,00	12	861	861	431	861	431	861,34	861,34	430,67	7,2%	7,2%	7,2%
P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	78 666,67	59 000,00	19 666,67	122	86 392	57 229	42 922	15 730	11 798	7 482,52	3 991,13	2 993,35	73%	20%	5%
Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	69 333,33	52 000,00	17 333,33	93	81 577	52 414	39 311	14 447	10 835	7 080,11	3 568,72	2 676,54	75,6%	20,8%	5,1%
Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas	2 666,67	2 000,00	666,67	2	1 491	1 491	1 118	0	0	0,00	0,00	0,00	55,9%	0,0%	0,0%
Aquicultura Biológica e serviços ambientais	1 333,33	1 000,00	333,33	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%
Medidas de Saúde Pública	1 333,33	1 000,00	333,33	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%
Promoção da Saúde e do Bem-Estar Animal	3 333,33	2 500,00	833,33	27	3 324	3 324	2 493	1 283	963	422,42	422,42	316,81	99,7%	38,5%	12,7%
Constituição de Seguros das Populações Aquícolas	333,33	250,00	83,33	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%
Promoção do Capital Humano e Ligação em Rede	333,33	250,00	83,33	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%
P3 - Fomentar a execução da PCP	67 322,65	55 446,95	11 875,71	17	34 935	34 935	29 119	12 016	10 099	9 852,58	9 852,58	8 223,67	52,5%	18,2%	14,8%
Apoio ao Controlo e Inspeção relativo à Política Comum das Pescas	37 316,80	31 442,27	5 874,54	9	15 311	15 311	13 419	4 862	4 376	3 416,05	3 416,05	3 074,44	42,7%	13,9%	9,8%
Recolha de Dados	30 005,85	24 004,68	6 001,17	8	19 624	19 624	15 700	7 154	5 723	6 436,53	6 436,53	5 149,22	65,4%	23,8%	21,5%
P 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial	41 176,47	35 000,00	6 176,47	77	10 488	7 472	6 352	2 103	1 787	2 082,54	2 017,28	1 714,69	18,1%	5,1%	4,9%
Apoio Preparatório DLBC	400,00	340,00	60,00	16	337	337	286	295	251	294,94	294,94	250,70	84,1%	73,7%	73,7%
Custos Operacionais e Animação	7 510,00	6 383,50	1 126,50	12	2 758	2 758	2 344	1 645	1 398	1 559,87	1 559,87	1 325,89	36,7%	21,9%	20,8%
Execução da EDL	33 031,18	28 076,50	4 954,68	49	7 393	4 378	3 721	162	138	227,74	162,47	138,10	13,3%	0,5%	0,5%
Atividades de Cooperação Internacional	235,29	200,00	35,29	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura	132 228,85	111 228,85	21 000,00	1584	165 282	100 067	82 025	54 267	46 378	65 693,29	45 265,59	39 627,49	73,7%	41,7%	35,6%
Planos de Produção e Comercialização	6 000,00	4 500,00	1 500,00	18	4 298	3 224	2 418	2 046	1 534	2 556,15	1 917,11	1 437,83	53,7%	34,1%	32,0%
Desenvolvimento de Novos Mercados	4 000,00	3 000,00	1 000,00	28	5 184	4 003	3 002	1 390	1 042	1 784,11	1 315,37	986,53	100,1%	34,7%	32,8%
Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura	74 000,00	55 500,00	18 500,00	49	127 903	64 943	48 707	28 121	21 090	38 639,84	19 319,92	14 489,94	87,8%	38,0%	26,1%
Planos de Compensação às RUP	45 150,00	45 150,00	0,00	1 485	26 962	26 962	26 962	21 984	21 984	21 986,90	21 986,90	21 986,90	59,7%	48,7%	48,7%
Apoio à Armazenagem	3 078,85	3 078,85	0,00	4	935	935	935	726	726	726,29	726,29	726,29	30,4%	23,6%	23,6%
P6 - Fomentar a execução da PMI	7 112,90	5 334,67	1 778,22	9	3 821	3 821	2 865	577	433	536,78	536,78	402,59	53,7%	8,1%	7,5%
Execução da Política Marítima Integrada para a Vigilância Marítima Integrada	5 112,90	3 834,67	1 278,22	8	3 697	3 697	2 773	577	433	536,78	536,78	402,59	72,3%	11,3%	10,5%
Execução da Política Marítima Integrada para a Melhoria do Conhecimento Marinho	2 000,00	1 500,00	500,00	1	123	123	92	0	0	0,00	0,00	0,00	6,2%	0,0%	0,0%
P7 - Assistência Técnica	30 466,67	22 850,00	7 616,67	23	11 356	11 356	8 517	4 637	3 478	2 787,42	2 787,42	2 090,57	37,3%	15,2%	9,1%
Assistência Técnica	30 466,67	22 850,00	7 616,67	23	11 356	11 356	8 517	4 637	3 478	2 787,42	2 787,42	2 090,57	37,3%	15,2%	9,1%
Total	507 807,53	392 485,46	115 322,07	2 564	406 610	303 944	235 184	120 178	94 024	112 735,63	85 914,00	68 065,06	59,9%	24,0%	17,3%
Total Sem Reserva de Desempenho	477 617,79	368 936,34	108 681,46										63,7%	25,5%	18,4%

P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

Neste domínio salienta-se o apoio à melhoria da operacionalidade e segurança em portos de pesca, locais de desembarque e lotas, com o objetivo de inverter a tendência de desinvestimento nestas infraestruturas verificada durante um longo período e, assim, melhor capacitá-las para corresponderem aos objetivos da PCP.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

O setor da pesca continua a reclamar apoios à construção de novas embarcações, por contrapartida do abate de embarcações antigas de igual ou superior capacidade, sustentando que nessa circunstância não se aumentaria o esforço ou capacidade de pesca, antes se garantiria melhores e mais adequadas condições de operação e de trabalho para os profissionais deste setor, uma pesca moderna, mais eficiente e mais atrativa para os jovens.

A este propósito, importa salientar que a frota de pesca nacional tem uma média de idade elevada, acompanhada aliás por uma mão-de-obra também ela envelhecida, e é constituída maioritariamente por pequenas embarcações, em que a possibilidade de modernização e introdução de inovação se afigura limitada, o que igualmente limita as condições de operação.

P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

Atendendo a que as aprovações das operações, nesta Prioridade, ocorreram em 2017 e 2018 e que se tratam, regra geral, de projetos de grande montante e com alguma complexidade em termos de licenciamento e também com várias entidades envolvidas, encontram-se concluídas, por essa razão, somente vinte e três operações, vinte e uma das quais respeitantes à Medida de Saúde e Bem Estar Animal e as restantes duas respeitantes a duas operações do Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura – tipologia Inovação.

Ao nível dos apoios aos investimentos produtivos continua a verificar-se uma procura muito significativa, superior às disponibilidades financeiras existentes, o que assegura boas perspetivas de aumento e diversificação da produção bem como o incremento na criação de emprego neste segmento de atividade.

P3 - Dinamizar a execução da Política Comum de Pesca

As autoridades nacionais procuraram concertar as iniciativas a levar a cabo para dar cumprimento aos objetivos da PCP e, em concreto, às obrigações previstas no Plano de Controlo e no Programa de Recolha de Dados.

No entanto, as já referidas dificuldades na implementação do programa ao nível das medidas que no anterior período de programação se encontravam sob gestão direta da CE e no atual quadro estão sob gestão partilhada, onde se incluem o Controlo da Atividade da Pesca e a Recolha de Dados, continuam a condicionar particularmente a submissão de pedidos de pagamento e também a sua análise, pela imensidão de documentos justificativos dos custos incorridos, de diferentes origens, que é necessário submeter no sistema e conferir em sede de controlo administrativo.

Acredita-se que a experiência adquirida nesta fase inicial de implementação das medidas e a necessária adaptação das entidades beneficiárias ao novo paradigma e metodologia irão contribuir para mitigar futuramente as dificuldades sentidas.

A implementação desta prioridade, durante o ano de 2018, foi influenciada pelo constrangimento relativo ao cenário de possibilidade de interrupção de pagamentos ao nível da medida de controlo e vigilância, que foi ultrapassado com a adoção do diploma legal que permite aplicar um sistema de classificação de infrações graves e atribuição de pontos (DL nº 10/2017 e mais recentemente o Decreto lei nº 35/2019 de 11 de março) e com o consequente levantamento do processo de infração instaurado à República Portuguesa, já no início de 2019, decorrente da decisão do colégio de Comissários.

P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial

Em 2017, a AG adotou diversas orientações de gestão, definiu procedimentos e harmonizou *templates* de anúncios, criando condições para que todos os GAL lançassem os seus avisos e, num curto prazo, tivessem condições para rececionar e analisar candidaturas.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

No Continente todos os 12 GAL lançaram os seus primeiros anúncios de abertura de candidaturas ainda em 2017, concretizando as primeiras aprovações de operações durante o ano de 2018.

Em termos de compromisso e execução, os números ficaram um pouco aquém das metas estabelecidas, mas deve ser destacado o esforço realizada no sentido da recuperação do atraso verificado no lançamento do DLBC.

Na RAA foram criadas todas as condições para que os 3 GAL-Pescas, que iniciaram a sua atividade em finais de 2017, tivessem a formação e apoio necessários para a preparação dos anúncios publicados no início de 2019.

P5 - Promover a comercialização e a transformação

Encontram-se concluídas nesta Prioridade mil e cinquenta e cinco operações, sendo que mil e quarenta e três respeitam ao artigo 70º - Compensações às RUP.

No que respeita à Medida de Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura e atendendo a que as aprovações das operações, nesta Medida, ocorreram em 2017 e 2018 e que se trata, regra geral, de projetos de grande montante e com alguma complexidade em termos de licenciamento e também com várias entidades envolvidas, não foi ainda concluída nenhuma operação.

Ainda no Continente, encontram-se concluídas sete operações relativas à Medida de Planos de Produção e Comercialização promovidas pelas OP do setor e cinco relativas às Medidas de Comercialização (artigo 68º).

Ainda e à semelhança do já relatado no passado, a medida de apoio à Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura apresenta um nível de procura que supera largamente as disponibilidades financeiras existentes, sendo os investimentos propostos especialmente dirigidos à inovação de produtos, processos e organização das entidades beneficiárias, apontados à criação de emprego, aumento de exportações e à criação de emprego.

P6 - Fomentar a execução da política marítima integrada

Até final de 2017, registou-se uma fraca adesão às medidas de apoios incluídas nesta Prioridade e uma dificuldade de articulação entre entidades no sentido de conjuntamente assegurarem o cumprimento dos objetivos da PMI.

Para mitigar a segunda situação, foram feitas reuniões várias e, tendo-se constatado que a reconfiguração do modelo de parcerias poderia potenciar a apresentação de candidaturas, foi providenciada essa solução a nível informático, ao nível da AG e da entidade pagadora, e refletida nos formulários de candidatura online.

O ano de 2018 configurou assim o ano de arranque para esta prioridade, que, em 2018 registou uma taxa de compromisso de 53%, mercê maioritariamente das operações candidatas à medida Vigilância Marítima Integrada. A taxa de execução desta prioridade merece também destaque, uma vez que passamos de execução nula em 2017, para o 10% de execução FEAMP no final do ano transato.

5. DESEMPENHO DO PROGRAMA - QUADRO DE DESEMPENHO

O ano de 2018 ficou marcado por um progresso assinalável quer ao nível do compromisso quer da execução que permitiu já recuperar parcialmente os efeitos da implementação do PO se ter iniciado com substancial atraso face ao arranque do período de programação.

Não obstante os progressos verificados, persistem desafios importantes, principalmente ao nível da execução, para assegurar a plena concretização das metas estabelecidas em termos físicos e a realização financeira integral dos valores programados.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

Esta leitura é corroborada pelos resultados preliminares apresentados no âmbito da Avaliação da Implementação do PO Mar 2020 que está em curso, que contempla uma Questão de Avaliação relativa aos resultados e impactos potenciais (QA6). Da análise preliminar já efetuada a equipa conclui que considerando as consequências do atraso inicial e os níveis de compromisso verificados até ao final de 2018, parecem estar reunidas as condições para a aceleração dos ritmos de realização que garanta a obtenção das metas globais estabelecidas em termos de indicadores de realização física e de programação financeira.

A equipa realizou uma análise relativamente aos ritmos de compromisso e execução registados e à necessidade de alteração dos mesmos para permitir o pleno cumprimento das metas físicas e financeiras do programa.

Dessa análise resulta que cerca de 20% do número de indicadores de realização física apresentam metas para 2023 que já se encontram integralmente cumpridas e 40% daqueles indicadores (onde se incluem aqueles com metas já integralmente realizadas) registam níveis de execução superiores ao ritmo anual necessário para o cumprimento pleno da meta definida no final do período de vigência do Programa. Para a plena execução financeira do PO é ainda necessária uma aceleração do ritmo anual de execução de cerca de 7 pontos percentuais face ao verificado em termos acumulados nos anos 2017 e 2018, mas a aceleração registada em 2018 permite boas perspetivas relativamente à capacidade de atingir os objetivos.

Estes resultados apresentam alguma variabilidade por PI, sendo que, como já verificado, as prioridades relacionadas com a promoção da comercialização e da transformação dos produtos da pesca e aquicultura (P5), e com a promoção da pesca e da aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (respetivamente P1 e P2), apresentam taxas de compromisso mais elevadas enquanto a prioridade P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial, ajudando as comunidades de pesca e de aquicultura costeiras e interiores a obter maior valor pelos seus produtos e a diversificarem a economia é aquela em que se regista um nível de compromisso mais limitado (cerca de 20%), em parte porque os esforços têm estado concentrados na implementação dos apoios preparatórios destinados ao Desenvolvimento Local de Base Comunitário, isto é, às atividades relacionadas com o apoio preparatório, observando-se na medida correspondente (M4.1) um valor elevado na respetiva taxa de compromisso face à sua programação inicial (cerca de 84%), existindo ainda um fraco compromisso na medida de apoio à execução das estratégias das DLBC, onde se concentram a generalidade dos meios financeiros.

A análise conjunta das taxas de execução e de compromisso, por prioridades e medidas, evidencia de forma clara o contributo positivo que a PI 5 apresenta para os atuais níveis de execução e compromisso do Mar 2020, que se deve, em grande parte, ao desempenho verificado nas respetivas medidas 4 e 5, referentes aos planos de compensação às Regiões Autónomas, bem como na medida 3 referente à transformação e comercialização dos produtos da pesca e aquicultura e na medida 6 de ajuda ao armazenamento dos produtos da pesca.

No que respeita à expectativa sobre o cumprimento das metas estabelecidas para o PO, em termos de programação financeira e física, verifica-se que em termos de compromisso, para o conjunto do Programa, a manutenção dos ritmos de aprovações do período do período 2017-2018 permite alcançar a execução financeira plena, gerando inclusivamente excedentes em termos de aprovações (overbooking) para a maioria das Prioridades. As Prioridades que se poderão deparar com um desafio a este nível serão a Prioridade 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial, e, em menor escala, a Prioridade 7 - Assistência Técnica.

Ao nível das medidas, um conjunto de Medidas terão de aumentar o respetivo ritmo de aprovação para garantir o compromisso global:

- Na Prioridade 1, a Medida 1 - Investimentos a Bordo e Seletividade, Medida 2 - Apoio ao Arranque da Atividade de Jovens Pescadores e a Medida 6 - Promoção do Capital Humano;

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

- Na Prioridade 2, a Medida 3 - Aquicultura Biológica e Serviços Ambientais, a Medida 4 - Medidas de Saúde Pública, a Medida 6 - Constituição de Seguros das Populações Aquícolas, a Medida 7 - Promoção do Capital Humano e Ligação em Rede;
- Na Prioridade 3, a Medida 1 – Apoio ao Controlo e Inspeção relativo à Política Comum das Pescas;
- Na Prioridade 4, a Medida 3 - Execução das EDL;
- Na Prioridade 5, a Medida 1 - Planos de Produção e Comercialização e a Medida 6 - Ajuda ao Armazenamento dos Produtos da Pesca;
- Na Prioridade 6, a Medida 2 - Execução da Política Marítima Integrada para a Melhoria do Conhecimento Marinho.

Naturalmente, tendo em conta o início tardio do PO e não obstante os progressos registados em 2018, os desafios são ainda mais exigentes ao nível da execução, que segue o compromisso sempre com algum hiato temporal. A este nível, com a exceção da Prioridade 5, cujo ritmo de execução, a manter-se, será suficiente para esgotar a dotação alocada, a variação do ritmo de execução anual necessária para atingir o compromisso integral associado às restantes Prioridades terá de ser igual ou superior a 10 p.p., o que representa um esforço significativo em qualquer dos casos.

No que respeita aos indicadores de realização física, a prestação dos indicadores é também diferenciada por Prioridade do Mar 2020, com as PI.6, PI.2 e, em menor escala, PI.1 a revelarem desempenhos menos favoráveis.

Ao invés, na PI.3 é expectável que todos os indicadores venham a alcançar os respetivos valores alvo 2023, tendo em conta o ritmo de execução até à data e o período remanescente até ao final do período de vigência do PO. A este nível merece referência a conclusão preliminar da Avaliação de que, tendo por base o número de projetos aprovados em cada medida do Mar2020, mais de 80% dos indicadores do PO revelam um ritmo de execução superior ao necessário para atingir as correspondentes metas definidas para 2023.

Relativamente às medidas que, tendo já sido objeto de abertura de avisos, não registavam qualquer pedido de apoio e para as quais não existem impossibilidades de realocação de verbas, nomeadamente as medidas P2 Medida 3 - Aquicultura Biológica e serviços ambientais e P2 Medida 6 - Constituição de Seguros das Populações Aquícolas, a AG pondera a sua reafectação a outras Medidas que registam níveis significativos de procura e que contribuem para os mesmos objetivos de política, visando a plena mobilização dos recursos.

Quanto ao Quadro de Desempenho para 2018, refira-se, antes de mais, que os respetivos objetivos e metas foram estabelecidos no pressuposto da aprovação e início de implementação do programa operacional (PO) sem atrasos significativos.

Assim, a aprovação do PO com praticamente 2 anos de atraso em relação ao início do período de programação, agravada pela necessidade de designação prévia das Autoridades intervenientes na sua implementação (incluindo 12 GAL Pesca e 22 organismos intermédios no total), que constituiu um processo muito laborioso, concluído apenas no final do primeiro semestre de 2017, condicionaram sobremaneira o atingimento das metas do Quadro de Desempenho.

Apesar de tudo, a AG empenhou-se fortemente no sentido de alcançar níveis de compromisso que abrissem caminho à execução necessária ao cumprimento dos indicadores fixados para 2018.

Para garantir uma regular execução das operações apoiadas e assim melhor potenciar o cumprimento das metas do Quadro de Desempenho, a AG viabilizou a concessão de adiantamentos, passando a monitorizar a respetiva

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

aplicação, bem como fixou metas intercalares de execução material e financeira, que foram também durante o ano de 2018 objeto de sistemático acompanhamento.

No caso da Prioridade 4, que assenta numa política de proximidade às comunidades costeiras e numa lógica de gestão descentralizada em Grupos de Ação Local da Pesca (GAL Pesca), os objetivos do Quadro de Desempenho apresentaram-se ainda mais desafiantes. Com efeito, os 12 GAL Pesca que em inícios de 2018 se encontravam selecionados tiveram que primeiramente garantir o financiamento dos seus custos operacionais e de animação e constituir as suas equipas, e só depois puderam lançar os primeiros avisos de abertura de candidaturas com vista à implementação das respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

A AG começou por atribuir aos processos de candidatura dos GAL à medida de apoio aos custos operacionais e de animação a urgência que se impunha, elaborou *template* de aviso de abertura de candidaturas e apoiou os GAL Pesca na sua adaptação à especificidade das respetivas EDL, bem como estabeleceu um plano de acompanhamento dos vários grupos, com reuniões regulares de ponto de situação e esclarecimento de dúvidas.

As medidas adotadas saldaram-se no cumprimento das metas do Quadro de Desempenho nos termos seguidamente indicados:

PRIORIDADE 1

Indicador de resultados	Valor alvo para 2018	Valor alvo mínimo para 2018		Cumprimento do quadro de desempenho		Incumprimento grave do quadro de desempenho	Valores de compromisso 31-12-2018	Valores de execução				
		Valor	%	85%	75%	65%	Valor DP /Operações aprovadas	Valor DP	DP (reembolsada em 2018)	DP (reembolsada em 2019)	Operações concluídas	Operações com execução
Indicador financeiro P1	12 700 000	9 525 000	75%	10 795 000,00	9 525 000,00	8 255 000,00	89 457 085	21 463 219	21 463 219	-	-	-
1.3 - N.º de projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	25	21	85%	21	19	16	84				24	41
1.6 - N.º de projetos no domínio da proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos	1	1	85%	1	1	1	25				1	1
1.8 - N.º de projetos no domínio da substituição ou modernização de motores	50	43	85%	43	38	33	80				60	62
1.10 - N.º de projetos no domínio da cessação temporária	3	3	85%	3	2	2	394				339	370

Conforme resulta dos dados constantes da tabela acima, o valor alvo do indicador financeiro da Prioridade 1, fixado em € 12.700.000, foi largamente superado, com uma execução financeira, alcançada em 2018, de € 21.463.219.

Também os indicadores de realização foram atingidos ou superados¹, com a meta relativa à medida de apoio a investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos, a registar um resultado acrescido de 16 projetos face ao valor alvo e 20 face ao limiar de cumprimento, com a meta relativa à proteção e restauração da biodiversidade cumprida, com a meta relativa à substituição ou modernização de motores superada em mais 12 operações do que o necessário face ao valor alvo e mais 19 face ao limiar de cumprimento, e, por fim, com a meta fixada ao nível das cessações temporárias de atividade a ser largamente excedida, com 370 operações alcançadas para uma meta de 3 (o que é em parte explicável pela lógica que esteve subjacente à fixação do indicador, que apontava para o número de regimes de apoio implementados e não para número de operações aprovadas).

¹ Mesmo considerando apenas operações em curso de execução e operações concluídas, muito embora de acordo com as regras fixadas pela COM pudessem também ser contabilizadas para o efeito as operações selecionadas.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

PRIORIDADE 2

Indicador de resultados	Valor alvo para 2018	Valor alvo mínimo para 2018		Cumprimento do quadro de desempenho		Incumprimento grave do quadro de desempenho	Valores de compromisso 31-12-2018	Valores de execução				
		Valor	%	85%	75%			65%	Valor DP /Operações aprovadas	Valor DP	DP (reembolsada em 2018)	DP (reembolsada em 2019)
Indicador financeiro P2	6 700 000,00	5 695 000,00	85%	5 695 000,00		4 355 000,00	62 686 928	7 472 294	3 991 134	3 481 160		
2.2 - N.º de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura	10	9	85%	9		7	46				2	26

Conforme resulta dos dados constantes da tabela acima, o valor alvo do indicador financeiro da Prioridade 2, fixado em € 6.700.000, foi largamente superado, com uma execução financeira alcançada de € 7.472.294, dos quais € 3.991.134 registados em 2018 e € 3.481.160 registados em 2019 (com referência a despesa incorrida e paga pelos beneficiários até 31/12/2018). Quanto ao indicador de realização, relativo ao número de projetos no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura, foi também largamente superado², com um excesso de 16 operações face à meta fixada.

PRIORIDADE 3

Indicador de resultados	Valor alvo para 2018	Valor alvo mínimo para 2018		Cumprimento do quadro de desempenho		Incumprimento grave do quadro de desempenho	Valores de compromisso 31-12-2018	Valores de execução				
		Valor	%	85%	75%			65%	Valor DP /Operações aprovadas	Valor DP	DP (reembolsada em 2018)	DP (reembolsada em 2019)
Indicador financeiro P3	9 330 000	7 930 500	85%	7 930 500,00		6 064 500,00	35 095 994	9 852 575	9 852 575	-		
3.1 - N.º de projetos no domínio da execução do regime de controlo, inspeção e execução da União	1	1	85%	1		1	9				1	3

Conforme resulta dos dados constantes da tabela acima, o valor alvo do indicador financeiro da Prioridade 3, fixado em € 9.330.000, foi superado, com uma execução financeira, alcançada em 2018, de € 9.852.575. Quanto ao indicador de realização, relativo ao número de projetos no domínio do controlo, inspeção e execução da Política Comum de Pescas, registou um número acrescido de 2 projetos, face ao limiar de cumprimento da meta fixada.

PRIORIDADE 4

Indicador de resultados	Valor alvo para 2018	Valor alvo mínimo para 2018		Cumprimento do quadro de desempenho		Incumprimento grave do quadro de desempenho	Valores de compromisso 31-12-2018	Valores de execução				
		Valor	%	85%	75%			65%	Valor DP /Operações aprovadas	Valor DP	DP (reembolsada em 2018)	DP (reembolsada em 2019)
Indicador financeiro P4	5 630 000	4 785 500	85%	4 785 500,00		3 659 500,00	7 671 725	3 837 256	2 017 277	1 819 979		
4.1 - N.º de estratégias de desenvolvimento local selecionadas	12	10	85%	10		8	15				15	15

Conforme já referido, as metas fixadas ao nível da Prioridade 4 foram as que se apresentaram como mais desafiantes. Em todo o caso, o indicador de realização, relativo ao número de estratégias de desenvolvimento local (EDL), foi superado com um excesso de 3 EDL aprovadas face à meta fixada. Já o valor alvo do indicador financeiro, fixado em € 5.630.000, foi parcialmente atingido, com uma execução financeira de € 3.837.256, dos quais € 2.017.277 registados em 2018 e € 1.819.979 registados em 2019 (com referência a despesa incorrida e

² Com base na mesma lógica descrita na nota de rodapé 1.

Relatório Anual de Execução de 2018 – Resumo para o Cidadão

paga pelos beneficiários até 31/12/2018). De qualquer forma, o limiar do incumprimento grave ao nível do indicador financeiro, correspondente a € 3.659.500, foi ultrapassado.

Consideramos que as razões justificativas para o não atingimento das metas, descritas na parte inicial do presente ponto, constituíram constrangimentos relacionados com a oferta por se tratar de circunstâncias que ditaram o adiamento do lançamento dos primeiros avisos de candidatura à medida de apoio à execução das EDL.

PRIORIDADE 5

Indicador de resultados	Valor alvo para 2018	Valor alvo mínimo para 2018		Cumprimento do quadro de desempenho		Incumprimento grave do quadro de desempenho	Valores de compromisso 31-12-2018	Valores de execução					
		Valor	%	85%	75%			65%	Valor DP /Operações aprovadas	Valor DP	DP (reembolsada em 2018)	DP (reembolsada em 2019)	Operações concluídas
Indicador financeiro P5	18 666 700	15 866 695	85%	15 866 695,00	14 000 025,00	12 133 355,00	100 498 147	45 265 591	45 265 591	-	-	-	-
5.1 - Número de organizações de produtores ou associações de organizações de produtores que beneficiam de apoio para planos de produção e comercialização	14	11	75%	12	11	9	11	-	-	-	-	11	11
5.3 - N.º de projetos no domínio da transformação	15	13	85%	13	11	10	49	-	-	-	-	0	20

Conforme resulta dos dados constantes da tabela acima, o valor alvo do indicador financeiro da Prioridade 5, fixado em € 18.666.700, foi largamente superado, com uma execução financeira, alcançada em 2018, de € 45.265.591. Também os indicadores de realização foram atingidos³, com a meta fixada em termos de número de organizações de produtores apoiadas ao nível do Planos de Produção e Comercialização a ser atingida em 75%, garantindo o cumprimento, e o número de projetos no domínio da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura a ser superada com mais de 5 projetos do que os necessários face ao valor alvo.

PRIORIDADE 6

Indicador de resultados	Valor alvo para 2018	Valor alvo mínimo para 2018		Cumprimento do quadro de desempenho		Incumprimento grave do quadro de desempenho	Valores de compromisso 31-12-2018	Valores de execução					
		Valor	%	85%	75%			65%	Valor DP /Operações aprovadas	Valor DP	DP (reembolsada em 2018)	DP (reembolsada em 2019)	Operações concluídas
Indicador financeiro P6	770 000	654 500	85%	654 500,00	-	500 500,00	3 820 592	699 694	536 784	162 910	-	-	-
6.1 - N.º de projetos no domínio da integração da vigilância marítima	1	1	85%	1	-	1	9	-	-	-	-	0	2
os para o cumprimento das metas do QD	53 796 700	44 457 195	5	45 727 195	23 525 025	34 967 855	299 230 471	87 890 935	82 589 796	5 301 139	-	-	-

Por último, os dados constantes da tabela acima permitem concluir que também o limiar de cumprimento do indicador financeiro da Prioridade 6, fixado em € 654.000, foi superado, com uma execução financeira alcançada de € 699.694 (mais de 85% do valor alvo), dos quais € 536.784 registados em 2018 e € 162.910 registados em 2019 (com referência a despesa incorrida e paga pelos beneficiários até 31/12/2018).

Quanto ao indicador de realização, relativo ao número de projetos no domínio da vigilância marítima integrada, foi superado⁴, com 2 projetos em execução em 2018, um dos quais entretanto concluído.

³ Com base na mesma lógica descrita na nota de rodapé 1.

